



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PE

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS
INSTITUTOS DE LONGA PERMANÊNCIA PARA
IDOSOS E CONGÊNERES A INSTALAREM
SISTEMA DE GRAVAÇÃO POR CÂMERAS DE
VÍDEO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

P A R E C E R Nº /2014

COMISSÃO DE REDAÇÃO recebeu o **PROJETO DE LEI**

Nº 76/2013, de autoria da Vereadora, **ALINE MARIANO**, para emitir

parecer. Nada havendo a opor, a Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do
mesmo, bem como da Emenda Supressiva ao Art. 4º sugerida pela Comissão de
Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Redação, em 15 de abril de 2014

ALFREDO SANTANA
Presidente

CARLOS GUEIROS
Vice-Presidente

ERIVALDO DA SILVA
Membro Efetivo



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PE